



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 17 de outubro 2023.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 91/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos, material de escritório, equipamentos de som e ferramentas a serem utilizados pelas escolas da rede municipal de ensino de Cantagalo-RJ e pela Secretaria Municipal de Educação.

Item 13 Mesa plástica o edital solicita "PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO" Mesas plásticas não possuem certificação do INMETRO; conforme Portaria 341 e 342/14 e Norma ABNT 14776 são utilizadas apenas para cadeira e poltrona modelo adulto, não aplicável para Mesa Plástica Monobloco, em contato com o INMETRO através do 0800-285-1818, fomos informados de que a Mesa Plástica não possui nenhum tipo de regulamentação em nenhuma esfera regulamentadora.

Será aceito desta forma sem o Selo do INMETRO?

R – Em resposta aos questionamentos da empresa ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, assim se manifestou o setor responsável: "Sim. A exigência do Selo referente ao item 13 não será considerada como desclassificatória uma vez que não há regulamentação em vigência no INMETRO para o produto."

Considerando as resposta apresentada pelo setor responsável e por entendermos que tal resposta afeta a formulação das propostas, torna-se necessária a republicação do edital com definição de nova data para realização do certame.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro